



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAME

EMENDA - 00017

MPV 346/2007

Mensagem 0005/2007-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ETA

Medida Provisória

346/07

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 346/07 -
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-
DNIT - ANEXO - O SEGUINTE SUBPROJETO:

SUPLEMENTAÇÃO:

Construção de viadutos rodoviários na BR-153/060 no Estado de Goiás - Aparecida de
Goiânia - Anápolis. / GND 04 / FONTE 100 / MOD. APL. 90 / VALOR R\$ 10.000.000,00
(Dez milhões de reais)

CANCELAMENTO:

26 122 0225 09IX 0101 - EXTINCAO DA REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A -
RFFSA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - GND 03 / Fonte 100 /
mod.apl.90/R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 290/06 Abre crédito extraordinário,
em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$
452.183.639,00, para os fins que especifica, visa assegurar recursos financeiros
suficientes para a execução pela deste importante projeto para o Estado de Goiás,
que é a Construção de viadutos rodoviários na BR-153/060 no Estado de Goiás -
Aparecida de Goiânia - Anápolis..

Desnecessário se faz afirmar a real necessidade do atendimento a proposição ora
apresentada, por se tratar de projeto estrutural para a economia goiana, além de
proporcionar maior segurança e diminuição do tempo de trafegabilidade aos
milhares de usuários das rodovias envolvidas nesta importante obra.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

DATA

07/02/07

ASSINATURA

